



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Acolho o Parecer nº 667/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, e autorizo a contratação direta, mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa COLLAB SERVIÇOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.657.997/0001-06, para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção e/ou reforma das sedes institucionais localizadas no Estado da Bahia, conforme condições do documento de oficialização da demanda, no valor total de R\$ 113.075,71 (cento e treze mil setenta e cinco reais e setenta e um centavos), desde que essa Diretoria observe as recomendações relativas aos itens "a" a "g" do citado opinativo.

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente expediente para ciência e adoção das providências pertinentes, com posterior envio a Assessoria Técnico Jurídica para pronunciamento final.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/10/2024, às 10:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1279007** e o código CRC **E0F239AF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando o cumprimento das recomendações constantes do Parecer nº 667/2024 (doc. 1268540), autorizo o prosseguimento da contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa COLLAB SERVIÇOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.657.997/0001-06, para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção e/ou reforma das sedes institucionais localizadas no Estado da Bahia.

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/11/2024, às 08:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1303398** e o código CRC **578EEB15**.